

Lei Municipal n° 234/96, Originária do Projeto de Lei n° 003/96, de autoria da Vereadora Edilsa Teixeira Pinheiro, discutido e votado e aprovado pela Câmara Municipal aos 06 dias do mês de maio de 1.996.

Lei Municipal n° 234/96. Denomina as ruas 14, 16, 18, 22 e 24 do Loteamento Jardim Boa Esperança de Nova Olímpia-MT, conforme a Lei N° 204/94 de 05 de dezembro de 1.994 e dá outras providências..

João Gregório da Silva, Prefeito Municipal de Nova Olímpia – MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são inerentes por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. As ruas 14, 16, 18, 22 e 24 do Loteamento Jardim Boa Esperança, passam a terem as seguintes denominações: Anselmo Eduardo Passarello, Sizenando Rodrigues da Silva, Ernesto de Souza Ferraz, Antonio Raimundo dos Santos e Teófilo Barbalho de Oliveira.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 17 dias do mês de maio de 1.996.

**João Gregório da Silva.**  
**Prefeito Municipal.**